

Portaria de Concessão de Diária nº 232/2025

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJÁ**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Capítulo II, Seção II, art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 04 de novembro de 1997.

R  
E  
S  
O  
L  
V  
E:

**Art. 1º** - Conceder 02 (duas) diárias, com pernoite e 01 (uma) diária, sem pernoite no valor total de R\$ 385,00 (trezentos e oitenta e cinco reais), para o Senhor Paulo Henrique Dias dos Santos Silva, ocupante do cargo de Coordenador Pedagógico, portadora do CPF: xxx.xxx.224-44, para nos dias 17 à 19 de novembro de 2025, se deslocar ao CAIC, na cidade de Natal/RN.

**Art. 2º** - A concessão tem por finalidade a participação nos Festivais Esportivos JERNS – 2025, iniciativa formativa que promove o desenvolvimento de diversas práticas corporais e o pertencimento às culturas esportivas. A presença do docente é essencial para o acompanhamento e orientação dos estudantes-atletas, fortalecendo as ações pedagógicas e esportivas da rede pública de ensino. A saída está programada para às 05h do dia 17 de novembro de 2025, com retorno previsto para as 18h do dia 19 de novembro de 2025.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte.

Gabinete do Prefeito, em 12 de novembro de 2025.

**João Eudes Ferreira Filho**  
Prefeito Constitucional do Município de Itajá